

PORTARIA Nº 0456/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença remunerada ao Servidor
Ivo Marcos Theiss.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEISS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para participar de atividade junto ao Curso de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Tutela do Patrimônio Cultural, na *Universidad Nacional del Litoral*, em Santa Fe - Argentina, no período de 30 de junho a 6 de julho de 2017.

Blumenau, 20 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO